



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

Pregão Presencial Nº.: 000023/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 0052/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 07/11/2018 a 07/11/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Termo de Compromisso) que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.351/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato, representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE** e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), para registrem os preços oriundos do Procedimento licitatório supra, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata, como segue:

Consideram-se, **REGISTRADOS** o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ:	35.997.345/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA : ALCINDO GUANABARA, Nº 417, BAIRRO: CRISTÓVÃO COLOMBO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.106.400		
E-MAIL:	licitacaopp@hospidrogas-es.com.br		
TELEFONE:	27 3229-1000	FAX:	27 3391-0685
CELULAR:			
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	JOÃO LUIZ PIOL	CPF:	195.519.087-91
RG:	162.214/ES		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA: NELSON SAMPAIO, Nº113, GLORIA, VILA VELHA/ES, CEP:29.122-340		
TELEFONE/E-MAIL:	27 32291000 licitacaope1@hospidrogas-es.com.br		

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CURATIVOS E OUTROS"**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000023/2018/PME/ES.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QNT.	R\$ UNT.	TOTAL DO ITEM
0017	028444	AVENTAL EM TECIDO, 50% POLIESTER 50% ALGODÃO com 5 ou 6 botões, manga curta com um bolso do lado esquerdo superior e um bolso na parte inferior de ambos os lados.	ECILATEX-CONFETEX	UN	200	R\$ 28,20	R\$ 5.640,00
0020	003069	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTEANTES 13L caixa coletora para materiais perfurocortantes, o coletor deve ser constituído de material resistente, com alças ou pegadores, fastadores do bocal e tampa, o bocal deve ter abertura com área máxima de 40cm ² , altura mínima de 20cm, apresentando superfície externa amarela e com marcação legível indicando sua capacidade máxima e utilização para material infectante, tamanho 13l.	DESCARBO X-VIV-ABOX	UN	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
0021	004994	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFURO CORTANTE 20L, alça para transporte, contra trava de segurança, produzida de acordo com nbr 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento, capacidade 20 l	DESCARBO X-VIV-ABOX	UN	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
0022	029846	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS medida 7,5 x 7,5, com 5 dobras, 8 camadas, 100 % algodao, embalagem esteril, altamente absorvente, branco, contendo 10 unidades.	MB TÊXTIL	PC	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
0024	029847	COMPRESSAS CIRURGICAS confeccionadas em fios 100 % algodao em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensao de 45 x 50 cm	MB TÊXTIL	UN	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
0026	029849	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM composto por:(gelatina, pectina e carboximetilcelulose) inseridos em polimeros elastomericos que permitam a formação de gel interagir com a umidade da ferida.	CASEX	UN	2000	R\$ 15,55	R\$ 31.100,00
0027	029850	DEGERMANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	KELDRIN-PODEROSO	L	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
0030	020582	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL com camara transparente, mangueira 1,50m, pinça rolete para controle de fluxo, esterilizado a gas oxido de etileno.	DESCARPA CK	UN	4000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
0031	017253	EQUIPO PARA SORO macrogotas (20 gotas = 60 microgotas = 1ml, equipo para infusao por gravidade, filtro de particulas de 15u, filtro de ar bacteriologico, injetor lateral, ponta perfurante com tampa protetora, respiro de ar com filtro 0,2 microns, tubo flexivel transparente 1,5m, regulador de fluxo de precisao, conector luer slip, embalo individualmente em papel grau cirurgico com filme termoplastico, blister com abertura em petala.	DESCARPA CK	UN	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
0034	029853	FIO DE NYLON 2,0 PACOTE COM 24 UNIDADES	LABOR	PC	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

			IMPORT PROCARE				
0035	029854	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	LABOR IMPORT PROCARE	CX	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0036	029855	FIO DE NYLON 4,0 AG. CF24 UNIDADES	LABOR IMPORT PROCARE	PC	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0037	029856	FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA 2.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	LABOR IMPORT PROCARE	CX	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0040	010346	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P (composição: unissex camada de senção seca fitas reposicionais barreira anti vazamento elástico super gel anti odor cobertura filtrante hipoalérgico indicadores de umidade formato anatômico cintura 40 a 80 cm peso 20 a 40kg, validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.	PLENA BIG	UN	25000	R\$ 0,93	R\$ 23.250,00
0042	001107	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G cobertura filtrante suave, camada interna absorvente, proteção impermeavel, super camada de celulose flocos de gel seperabsorvente sg - acima de 70kg - total de 16 fraldas por pacote, cintura 90 a 150cm.	PLENA MASTER	UN	30000	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
0048	029858	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML frasco para acondicionamento de nutrição enteral, apresentação embalado em saco plastico nao esteril. deve vir com alça para suporte, com tampa.	BIOBASE	UN	4000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
0050	029859	KIT PREVENTIVO TAMANHO G	ADLIN	UN	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
0056	026455	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO 2,00X0,90CM pacote c/ 10 unidades	MEDGAUZE	PC	1000	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00
0059	028445	LUVAS PROCEDIMENTO DESC. TAMANHO M CAIXA C/50 PARES	LATEX BR-ROBISA	CX	7000	R\$ 16,70	R\$ 116.900,00
0068	012787	POLVIDINE TÓPICO 1 LITRO	FARMAX	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
0069	029868	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX COM 144 UN. (ADULTO)	MADEITEX	CX	150	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00
0072	029870	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1L	AUDAX	UN	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
0073	029872	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 l, normas abnt nbr 9191, altura: 90cm x largura 75cm x espessura 7 micras, com 100 unidades.	RAVA	PC	600	R\$ 29,90	R\$ 17.940,00
0074	029873	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 15L normas abnt nbr 9191, medida 39 x 58 cm, espessura 4,5 micras com 100 unidades.	JUREMA	PC	1000	R\$ 10,69	R\$ 10.690,00
0075	029874	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L normas abnt nbr 9191, medida 59 x 62 cm, espessura 5 micras com 100 unidades.	RAVA	PC	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
0076	029875	SERINGA 60 ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL BICO CATETER SEM AGULHA	SR	UN	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
0077	012770	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/AGULHA	SR	UN	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
0078	003483	SERINGA DESC. 3 ML S/ AGULHA	SR	UN	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
0079	012768	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/AGULHA	SR	UN	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
0080	018765	SERINGA DESC. 10 ML S/AGULHA	SR	UN	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
0081	008816	SERINGA DESC. 20 ML S/AGULHA	SR	UN	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
0083	012765	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 20X5,5	SR	UN	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
0084	012764	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA 13 X 4,5	SR	UN	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
0091	029881	LURIPEN MASCULINO N.7 para incontinência urinária masculina em puro latex natural.	MADEITEX	UN	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

0092	015180	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 250 ML	FARMAX	FR	10000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
0093	023176	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML	FARMAX	FR	3000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
0098	029884	GEL DE ARNICA EXTRA FORTE 240 ML	DR. IDEAL	UN	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
0099	029885	POMADA DERMATOLOGICA composta por: desoxirribonuclease dcb 0382.01-09.....666u fibrinolisisina dcb 0569.01-1.....1u cloranfenicol dcb 0296.01-5.....0,01g excipiente q.s.p.....1,0 g (excipiente: gel petrolato e polietileno)	CRISTÁLIA	UN	1000	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00
0101	017259	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	INCOTERM	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
0102	020161	VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FARMAX	UN	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00

R\$ 421.361,00 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais)

- 2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou fax, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.
- 2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A entrega (fornecimento) será imediata ou em, no máximo 10 (dez) dias, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.
- 2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.
- 2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.
- 2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
- 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.
- 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
- 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.
- 7. DO PAGAMENTO**
- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 8 do Termo de Referência do edital nº 000023/2018/PME/ES.
- 8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**
- 8.1. Fornecer os itens registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000023/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.
- 8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018



- 8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000023/2018/PME/ES.
- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000023/2018/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

- 11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.
- 11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.
- 11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018



- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000023/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000023/2018/PME/ES.
- 13.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a A.R.P., durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018



Ecoporanga/ES, 07 de Novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal'Col


ÓRGÃO GERENCIADOR
Lenilson Pereira da Silva
Portaria 279/2018


HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
João Luiz Píol


FERNANDO ALVES PERES
Fiscal De Contrato

TESTEMUNHA: Julimary E. de S. da Silva CPF: 131.558.947-84
TESTEMUNHA: Juan Carlos Oliveira CPF: 156.256.917-11